SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1492/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal 2337/2015;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Anderson Rodrigues de Mattos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104591 , nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda a contar de 03 de agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1B03FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1493/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal 2337/2015;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas, expedida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, o servidor Marcos Terra da Silva, Motorista, matrícula nº 2008103917, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 07 de dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6821A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1494/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 18118/2016, a servidora Denise Pinto da Rocha, Professora, matrícula n° 2013107039, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 05 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2018, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:747B2FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1495/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 15004/2016, a servidora Clarissa Molon Fonseca de Almeida, Professora, matrícula n° 2008103724 , Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2018, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:108A9099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1496/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 19299/2016, a servidora Luciane Pinheiro Jardim, Professora, matrícula nº 2011105120, Interrupção da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de agosto de 2016, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17BBB37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1497/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20192/2016, n° controle 651904, a servidora Clarisse Gládis Dutra Camacho, Professora, matrícula nº 2009104098, Licença Nojo, no período de 30 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B9A42A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1498/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20252/2016, n° controle 651994, a servidora Márcia Rosaria dos Santos, Professora, matrícula nº 1999101083, Licença Nojo, no período de 29 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:67EDA23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1499/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20289/2016, n° controle 652031, a servidora Norci Wildner, Educadora Social, matrícula nº 2012106227, Licença Nojo, no período de 27 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A9227BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1500/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20534/2016, n° controle 652276, a servidora Rosane Machado da Silva Marques, Professora, matrículas nº 1998100650 e nº 2012105509, Licença Nojo, no período de 01 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8083934F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1501/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20537/2016, n° controle 652279, a servidora Mirella Marques Meirelles, Professora, matrícula nº 2010104539, Licença Nojo, no período de 01 de agosto de 2016 a 02 de agosto de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3EA6680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1510/2016

Ramiro Passos Cordeiro, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2337/2015;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 20087/2016, n° controle 651829, a servidora Sangela Maria de Campos Moreno, Professora, matrícula nº 2014107606 , Licença Nojo, no período de 17 de julho de 2016 a 18 de julho de 2016, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1EE469BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1484/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. D.Fin. nº 264/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Karen Jerusa Martins Barbosa, Matrícula Funcional nº 2015107714, como fiscal do contrato nº 041/2016 – Real Containers S/A.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8FDD32BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.503/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14.770/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora CEDI DE ARAUJO, enfermeira, matrícula nº. 1999101117, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2016 a 30/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *06/12/2004 a 05/12/2009*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:8DDD7282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.509/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.483/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora PATRICIA MACIEL FIDELIS, auxiliar administrativo, matrícula nº. 2010104833, de 30 (trinta) dias, de **15/08/2016 a 13/09/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *25/10/2010 a 24/10/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:9545F8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.502/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 14.298/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora STELA MARIS TURKI DIMITROF, assistente social, matrícula nº. 1998100495, de 30 (trinta) dias, de **10/07/2016 a 08/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *06/05/2008 a 05/05/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:32B4DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.504/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.602/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ELIANE DE FRAGA SILVEIRA DE SOUZA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 1997100143, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2016 a 30/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *01/07/2002 a 30/06/2007*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:D6621ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.505/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.452/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora GISELE PAULETTO CALLAGE, auxiliar administrativo, matrícula nº. 1998100698, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2016 a 30/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *04/11/2008 a 03/11/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:59D46378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.506/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.019/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA APARECIDA C. PINTO VERDI, odontóloga, matrícula nº. 1994001488, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2016 a 30/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2005 a 31/12/2009*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:9CED05D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.507/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.018/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora MARIA JOSE DA SILVA LUIZ, técnico em saúde bucal, matrícula nº. 1999101142, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2016 a 30/08/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *27/12/2004 a 26/12/2009*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:EE4E2E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.508/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.685/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor RENATO DA SILVA ROCHA, enfermeiro, matrícula nº. 2000101366, de 30 (trinta) dias, de **08/08/2016 a 06/09/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *17/05/2005 a 16/05/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos Substituto

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:DA095E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é o Registro de Preços para aquisição de Areia fina, média e grossa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data da disputa de preços, no dia **24 de agosto de 2016**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 11 de agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:42C26EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, é o Registro de Preços para aquisição de saibro com CBR maior de 45% em energia modificada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data da disputa de preços, no dia **24 de agosto de 2016**, às **14 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 11 de agosto de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:94AE62F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1019/2016

PORTARIA Nº 01019/ 2016.

Nomeia o servidor Lúcio Flávio Castilhos, aprovado em concurso público 001/2016 para o cargo de técnico de enfermagem plantonista e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Lúcio Flávio Castilhos**, aprovado no mencionado concurso público municipal, classificada em 3º Lugar para o cargo de técnico de enfermagem plantonista, carga horária de 36 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo

regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:98C6BCF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1020/2016

PORTARIA Nº 01020/ 2016.

Nomeia a servidora Yve Caroline Lozovei e Silva, aprovada em concurso público 001/2016 para o cargo de médico Pediatra e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Yve Caroline Lozovei e Silva**, aprovada no mencionado concurso público municipal, classificada em 1º Lugar para o médico Pediatra, carga horária de 12 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:66055D34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1021/2016

PORTARIA Nº 01021/ 2016.

Nomeia a servidora Bruna Beck, aprovada em concurso público 001/2016 para o cargo de médico plantonista 24 hrs e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Bruna Beck**, aprovada no mencionado concurso público municipal, classificada em 3º Lugar para o cargo de médico plantonista 24 hrs, carga horária de 24 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:AC3BE31E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1022/2016

PORTARIA Nº 01022/ 2016.

Nomeia o servidor Luiz Carlos Nunes Junior, aprovado em concurso público 001/2016 para o cargo de médico plantonista 24 hrs e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Luiz Carlos Nunes Junior**, aprovado no mencionado concurso público municipal, classificada em 5º Lugar para o cargo de médico plantonista 24 hrs, carga horária de 24 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:FD263310

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1028/2016

PORTARIA Nº 01028/ 2016.

Nomeia a servidora Débora Martins da Silva Luz, aprovada em concurso público 001/2016 para o cargo de técnica de enfermagem ESF e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Débora Martins da Silva Luz**, aprovada no mencionado concurso público municipal, classificada em 2º Lugar para o cargo de técnica de enfermagem ESF, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo

regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:318CFAAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1029/2016

PORTARIA Nº 01029/ 2016.

Nomeia a servidora Liane Caroline de Ávila Schalemberger, aprovada em concurso público 001/2016 para o cargo de Odontólogo-ESF e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Liane Caroline de Ávila Schalemberger**, aprovada no mencionado concurso público municipal, classificada em 1º Lugar para o cargo de odontólogo-ESF, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:C35750B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1030/2016

PORTARIA Nº 01030/ 2016.

Nomeia o servidor Adilson Santos, aprovado em concurso público 001/2016 para o cargo de servente e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Adilson Santos**, aprovado no mencionado concurso público municipal, classificado em 2º Lugar para o cargo de servente, carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:1721FC81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1032/2016

PORTARIA Nº 01032/ 2016.

Nomeia o servidor Jean Gustavo Nunes, aprovado em concurso público 001/2016 para o cargo de técnico de enfermagem-ESF e dá outras providências.

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

De acordo com a ordem de classificação do Concurso Público 001/2016, Nomear **Jean Gustavo Nunes**, aprovado no mencionado concurso público municipal, classificada em 3º Lugar para o cargo de técnico de enfermagem-ESF, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo regime jurídico único Lei Municipal nº 901/2010, percebendo vencimentos correspondentes, correndo as despesas a conta da dotação orçamentária própria, o qual foi dado ciência que a partir da presente data possui o prazo de 10 dias para tomar posse do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se:

Publicado por:
Juliana Maria Kautzmann
Código Identificador:700452BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO N° 006/2016

Pregoeira e Equipe de Apoio (Port.016/16)
Processo Licitatório 004/16
Pregão Presencial 029/16

A Pregoeira **CARLA VICARI,** nomeada pela portaria n° 016/2016, de 25/01/2016, **SUSPENDE a** Sessão Pública, do Processo Licitatório em epígrafe, que teve encerradas as fases de credenciamento de dos representantes legais das licitantes, classificação de proposta financeira, de lances verbais, e, classificação da melhor oferta, ainda, os envelopes nº 02 foram abertos pela pregoeira, e por se tratarem de documentação técnica, esta não declarou a habilitação dos licitantes.

A Pregoeira deverá solicitar a análise jurídica da documentação apresentada, despachar sua decisão quanto à habilitação ou desabilitação dos licitantes vencedores da fase de lances, e, fixar nova data para reabertura da sessão pública, quando aos licitantes será oportunizada a analise da documentação e motivação de recursos administrativos, na forma da Lei 10.520/2002.

Sala de Licitações, Prédio da Administração Pública Municipal de Barros Cassal, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

CARLA VICARI
Pregoeira
Port. 016/2016

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:3AE6C2F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia JOICE FERREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo – CC 1.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR **JOICE FERREIRA**, para o Cargo em Comissão **de Assessor Administrativo – CC1**, a contar de **10 de Agosto de 2016**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 700, de 27 de Outubro de 2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 10 de agosto de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ADRIANA FORNARI LANDIM
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:31490E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 - 2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Abertura para o dia 1 de setembro de 2016 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de agosto de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EC12263C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 - 2016 - AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUIMICOS

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016 – AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUIMICOS**. Abertura para o dia 24 de agosto de 2016 às 09h00min. O edital podera ser adquirido pelo site
http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 10 de agosto de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:9E734100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.361/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Anesia Cristina Scholze Tramontini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ANESIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, Professora, matrícula n.º 838-06, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de julho de 2016 a 23 de agosto de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 066/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A7A288F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.362/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Anesia Cristina Scholze Tramontini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ANESIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, Vice-Diretora de Escola 22horas, matrícula n.º 838-04, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de julho de 2016 a 23 de agosto de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 066/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5DAD368B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.363/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Luis Fernando Novello.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **LUIS FERNANDO NOVELLO**, Motorista, matrícula n.º 1221, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 19 de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 065/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B382F124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.364/2016

Exonera, a pedido, Rosane Wohlenberg Baldo, do cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1.946/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSANE WOHLENBERG BALDO,** a contar de 31 de agosto de 2016, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula n.º 805, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6186AEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.365/2016

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Aline Ferreira de Melo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ALINE FERREIRA DE MELO**, Professora, matrícula n.º 822-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de julho de 2016 a 15 de outubro de 2016, conforme Inspeção de Saúde n.º 064/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0E2AC242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.366/2016

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Terezinha de Lourdes Sfalcin Krummenauer.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TEREZINHA DE LOURDES SFALCIN KRUMMENAUER**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de agosto de 2016 a 08 de setembro de 2016, a fim de substituir a Licença Saúde da professora Eliana Kussler.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB2D34CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.367/2016

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Cladenice Bock.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CLADENICE BOCK**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2016, a fim de substituir a Licença Saúde da professora Anesia Cristina Scholze Tramontini.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1C473C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.368/2016

Prorroga prazo da contratação de Giseli Drum Meazza, como Enfermeira.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.659/2015 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da **c**ontratação de **GISELI DRUM MEAZZA,** na vaga de **ENFERMEIRA**, no período de 30 de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.651/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 9.351/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:010E2848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.369/2016

Prorroga prazo da contratação de Rodolfo de Jesus Dambrósio, como Técnico de Enfermagem.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.659/2015 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da **c**ontratação de **RODOLFO DE JESUS DAMBRÓSIO,** na vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de 08 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.659/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 9.352/16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F69AC53B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.362/2016

Prorroga prazo da contratação de Giseli Drum Meazza, como Enfermeira.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.659/2015 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da **c**ontratação de **GISELI DRUM MEAZZA,** na vaga de **ENFERMEIRA**, no período de 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.651/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E840B208

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2016, Processo Administrativo nº 069.2016, conforme informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviço para o veículo placas IWE 7367.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 04/08/2016.

ITACURUBI, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E1A27C60

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 040/2016, Processo Administrativo nº 070.2016, conforme informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAG).

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviço para o trator MF 4275-3..

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: REDEMAQ REAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 88.594.544/0006-84

Homologação: 04/08/2016.

ITACURUBI, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:204A3952

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 018/2016, Processo Administrativo nº 066.2016, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Contratado: ADRIANO CEOLIN GARCIA & CIA LTDA.
CNPJ: 22.297.343/0001-00

Data de Homologação: 04/08/2016

ITACURUBI, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7B5540A9

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Chamada Pública nº 02/2016, Processo Administrativo nº 61/2016, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar para merenda escolar.

Contratados.
ROSA MARIA MONTANES – CPF: 792.187.920-91
ROMEU DOS SANTOS SILVA – CPF: 005.149.040-46
NEUZA STASIAKI – CPF: 358.061.250-68
ACELINO COLPO – CPF: 137.061.950-20

Homologação: 04/08/2016.

ITACURUBI, 04 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A4EB9F6C

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMTDS).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais através do FUMDICA.

Abertura: Dia 25/08/2016

Horário: 9:00 horas

Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail:
licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 10 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:50176250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às **10:00 horas, do dia 18/08/2016** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada PARA fornecimento e instalação de Central dE GÁS – GLP NA CRECHE PROINFÂNCIA – pac ii**, referente a **Carta Convite nº 013/2016**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 9998-8006 ou
contrato.piratini@gmail.com ou
licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 10 de agosto de 2016.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:5691DDAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.671, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R$ 150.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(573).....R$ 150.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
1022-Construção Cemitério Municipal
44.90.51-Obras e Instalações-(353).....R$ 150.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:FA362BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.672, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Ficam autorizadas as aberturas de créditos suplementares, por redução orçamentária, no valor de R$ 1.403.000,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(573).....R$ 588.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(686).....R$ 815.000,00
Total.....R$ 1.403.000,00

Art. 2.° Servirão de recursos para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1164-Operações de Crédito - PMAT
44.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(118).....R$ 323.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1164-Operações de Crédito - PMAT
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(120).....R$ 114.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99- Reserva de Contingência-(110).....R$ 966.000,00
Total.....R$ 1.403.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:B3B93E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 612, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.671, de 10 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R$ 150.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.671, de 10 de agosto de 2016, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(573).....R$ 150.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
1022-Construção Cemitério Municipal
44.90.51-Obras e Instalações-(353).....R$ 150.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:289AAA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 613, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.672, de 10 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Ficam abertos créditos suplementares, por redução orçamentária, no valor de R$ 1.403.000,00, de acordo com o previsto

na Lei Municipal n.º 7.672, de 10 de agosto de 2016, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2197-Manutenção dos Serviços Hospitalares
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(573).....R$ 588.000,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2095-Manutenção da Limpeza Urbana
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(686).....R$ 815.000,00
Total.....R$ 1.403.000,00

Art. 2.° Servirão de recursos para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1164-Operações de Crédito - PMAT
44.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(118).....R$ 323.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1164-Operações de Crédito - PMAT
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(120).....R$ 114.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99- Reserva de Contingência-(110).....R$ 966.000,00
Total.....R$ 1.403.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:1092F002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES E RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/04/2016 À 19/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de refeições (marmitex nº. 09), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificações abaixo:
* Fica alterada a alínea 4.1 da Cláusula IV da presente ata no que se refere ao fiscal, passando a ser o Sr. César Leandro de Fraga.
** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

IVONE TERESINHA DA SILVA-ME

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	8.000	UN	REFEIÇÕES (MARMITEX Nº. 09), INDIVIDUALIZADAS, conforme esquema alimentar anexo a ata.	R$ 9,90
	2.000 (-)	UN	Quantidades emprenhadas conforme pedido nº 2016/1670	
	6.000	UN	SALDO	
	2.000 (-)	UN	Quantidades emprenhadas conforme pedido nº 2016/2832	
	4.000	UN	SALDO	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4E5D1DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 072/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.011/2016, destinado a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com os Memorandos n°.408/2016 e 424/2016 e Pedido nº. 2016/2360, oriundos da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, através da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA ME ao valor mensal de R$ 1.560,00 totalizando R$ 18.720,00 para o imóvel localizado na Rua Francisco Borges de Lima, nº. 478 bairro Bom Princípio, neste Município. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais e consecutivos períodos. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através da Informação N°.213/2016 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA ME – CNPJ nº. 02.435.305/0001-51. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 09 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:9B8F28CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 16/2016 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016 - FMS contratação de empresa para Aquisição futura de materiais e equipamentos odontológicos para utilização na rede municipal de saúde, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.-EPP.	Preço Unitário
CNPJ: 91.083.212/0001-35	
Lote / Descrição	
1-Acionador de pedal elétrico para torneira bancada, conforme termo de referência	R$ 148,60
2-Acionador de pedal rodapé, elétrico para torneira bancada, conforme termo de referência	R$ 148,60
3-Porta sabonete líquido plástico, conforme termo de referência	R$ 24,00
4-Sabonete líquido, conforme termo de referência	R$ 24,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:464BDD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Aquisição de vales transporte para os servidores Jucélia Maria da Silva e Paulo Henrique Santos de Lima, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no itinerário Tramandaí/Osório e vice-versa, para o período de 4 meses, totalizando, 384 vales transporte. Valor: R$ 4,45 por vale transporte, perfazendo o total de R$ 1.708,80 (mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos). Base legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 11312/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:EED425D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

Nestor Behenck Sebastião, Prefeito de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 1296/2016 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Antônio Cardoso da Luz, para aquisição de rede de proteção para quadra da Escola Fernando Ferrari, no valor de R$ 6.499,98, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.036.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:16478A89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 1.1. da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 006/2016, em conformidade com o Pregão Presencial n.º 002/2016 – Sistema de Registro de Preços, alterando os preços unitários dos produtos com base no art.65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.° 8.666/93. REAJUSTE a partir de 28 de julho de 2016, conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNIT.
11	Comp	Amiodarona (Cloridrato) 200 mg (Amioron)	R$ 0,370

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea ¨d¨, da Lei n.º 8.666/1993.

Tuparendi-RS, 10 de agosto de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0D59AA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 179/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GIRO – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: A partir de 26 de julho de 2016, fica alterado para R$ 30.447,51 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o valor estabelecido na cláusula segunda do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (9,56%) de agosto de 2015 a julho de 2016, na forma da cláusula quarta do mesmo instrumento, observa-se que em relação a essa variação do INPC foi deduzida o valor no (re) equilíbrio no período aplicado, concedido em 17 de dezembro de 2015.
O presente termo aditivo, por acordo entre as partes, fundamenta-se no art. 65, § 8° , da Lei N.º 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal N.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 10 de agosto de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2616EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 209/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DANIEL ZALAMENA

OBJETO: A partir de 05 de agosto de 2016, fica alterado para R$ 8,43 (Oito reais e quarenta e três centavos), o valor estabelecido na cláusula quarta do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (9,5582500%) de agosto de 2015 a julho de 2016.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 10 de agosto de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8798DDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 228/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: EVANIR LUIS DOS SANTOS

OBJETO: A partir de 05 de agosto de 2016, fica alterado para R$ 8,43 (Oito reais e quarenta e três centavos), o valor estabelecido na cláusula quarta do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (9,5582500%) de agosto de 2015 a julho de 2016.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 10 de agosto de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8B18FF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: TANIA REGINA SCHATZ

OBJETO: A partir de 08 de agosto de 2016, fica alterado para R$ 7,67 (Sete reais e sessenta e sete centavos), o valor estabelecido na cláusula quarta do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (9,5582500%) de agosto de 2015 a julho de 2016.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 10 de agosto de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1A529580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.165, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1º de setembro de 2016, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 15,85** (Quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de julho de 2016 (0,64%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE AGOSTO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Secretario de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:503A474E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.166, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.672, de 15 de dezembro de 2015:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA
02.0061.0010 - 2,014 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
3390.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação R$ 3.000,00
Recurso: 0001 - Livre
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,033 - Saúde Mental (Álcool, Crack e Outras Drogas)
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 13.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica
10.0301.0107 - 2,039 - Incentivo a Atenção Básica Estadual
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 8.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica
10.0302.0107 - 2,040 - Programa Próteses Dentárias
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.200,00
Recurso: 4091 - Ações Sócio Educativas - PPV
10.0305.0107 - 2,037 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
Recurso: 4190 - Epidemiologia e Vacinações
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0010 - 2,030 - Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
10.0301.0010 - 2,051 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Recurso: 4521 - PMAQ
10.0122.0010 - 2,029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 150.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 10.000,00

Recurso: 0040 - ASPS
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 - 2,060 - Manutenção do Conselho Tutelar
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.500,00
Recurso: 0001 - Livre
08.0244.0030 - 2,061 - Desenvolvimento de Ações Voltadas a Pessoas em Vulnerabilidade Social
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 500,00
Recurso: 4300 - Nota Solidária
05.04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 - 2,068 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 18.300,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 20.000,00
Recurso: 1081 - Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - COORD. PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0361.0047 - 2,085 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
12.0361.0047 - 2,091 - Transferências a Entidades Educacionais
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
12.0361.0047 - 2,099 - Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00
Recurso: 1007 - FNDE - Merenda Escolar
12.0365.0041 - 2,084 - Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.500,00
Recurso: 0001 - Livre
06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0361.0046 - 2,079 - Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0010 - 2,108 - Manutenção do Fundo Agropecuário Municipal
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre
08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 - 2,132 - Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 402.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 402.000,00
Recurso: 1059 - Ministério das Cidades
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 402.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 10 DE AGOSTO DE 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:521C39FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para show musical com a Banda Balanço do Tche, no dia 16 de setembro de 2016, na Semana Farroupilha"**, com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11495/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **N T PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI.**
CNPJ: 24.575.552/0001-96
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Xangri-Lá, 10 de agosto de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:78832663

